



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GAB. DO AUD. SUBST. DE CONSELHEIRO EM SUBSTITUIÇÃO  
LUIZ HENRIQUE LIMA

Telefone(s): 3613-7160 / 7505

e-mail: gab.int.luizhenrique@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 1343/2021/GCI/LHL

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2021

Ao Senhor

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**

Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência

Cuiabá – MT

**Assunto:** Processo nº 25.493-2/2019 - Aposentadoria/Reforma/ Reservas

Senhor Diretor,

Considerando os efeitos das Portarias nº 010/2021 e nº 011/2021, publicadas no Diário Oficial de Contas nº 2110, no dia 29/01/2021, que me designam, para desempenhar suas funções de Conselheiro Interino, em substituição ao Conselheiro Waldir Júlio Teis, a partir de 1º de fevereiro de 2021;

Considerando, ainda, que os processos do Conselheiro que se encontravam sob a Relatoria do Conselheiro Interino João Batista Camargo passaram imediatamente a minha Relatoria; e

Considerando, por fim, a solicitação datada de 09/07/2021, informo que **REVOGO** o prazo anteriormente concedido; **DEFIRO** parcialmente o pedido de prorrogação de prazo; e concedo 30 (trinta) dias úteis, para Vossa Senhoria apresentar manifestação acerca do Relatório Técnico referente à aposentadoria concedida à Sra. **SIMONE NEVES TAVARES - Processo nº 25.493-2/2019.**

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GAB. DO AUD. SUBST. DE CONSELHEIRO EM SUBSTITUIÇÃO  
LUIZ HENRIQUE LIMA**

Telefone(s): 3613-7160 / 7505

e-mail: gab.int.luizhenrique@tce.mt.gov.br

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**LUIZ HENRIQUE LIMA**

Auditor Substituto de Conselheiro em Substituição  
Conforme Portaria nº 011/2021

---

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

